



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 5.388/2020

Dispõe sobre a exoneração que especifica

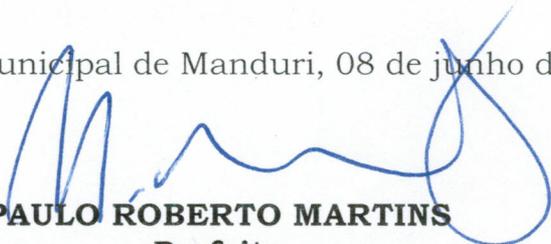
**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, por interesse público, o Senhor **THIAGO HENRIQUE FURLANETO**, portador do RG 42.991.781-8, ocupante da função/emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - (1º ao 5º) EDUCAÇÃO FÍSICA**, admitido em 27/01/2020 através do Processo Seletivo 001/2019, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 08 de junho de 2020.

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
Diretor de Governo e Gestão Pública